

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO**

“Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte” do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, PIBEX 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte** vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **“Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte”** tem por objetivos:

- Apoiar professoras e professores de arte e outras áreas no desenvolvimento de disciplinas eletivas no eixo de Processos Criativos nos Itinerários Formativos para o Ensino Médio.
- Subsidiar a exploração e/ou elaboração de programas que abordem metodologias ativas, metodologias STEAM ou metodologias baseadas em arte.
- Orientar na projeção e criação de Objetos de Aprendizagem para modelos de educação presenciais, remotos, a distância ou híbridos.
- Acompanhar processos de produção e pós-produção de eventos pedagógicos como eventos culturais.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência

estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas: VIDE QUADRO DE PONTUAÇÃO NO ÍTEM 5.

3. DAS BOLSAS E VAGAS


3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuação voluntária, sem direito a remuneração, mas com direito aos créditos de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital PIBEX 2021 do [Decanato de Extensão](#) (DEX).

4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. **(OBRIGATORIAMENTE)**

4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail itinerariosformativos.art@gmail.com do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte Crterios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item	Pontuação máxima
1	Histórico Escolar	0 - 20 pontos	20 pontos
2	Atuação em atividades de estágio e/ou extensão na Licenciatura (anexar comprovantes em PDF ou autodeclaração)	0 - 30 pontos (10 pontos por ítem)	30 pontos
3	Carta de intenção contendo nome, e-mail e telefone (informar objetivamente a intenção da participação no projeto).	0 - 30 pontos	30 pontos
4	Ter feito disciplina de Estágio Supervisionado em Artes Visuais 1, 2, ou 3; ou Práticas de Ensino - Objetos de Aprendizagem	0- 20 pontos	20 pontos
		TOTAL	100 PONTOS

5.1 As convocações dar-se-ão de acordo com as necessidades do Projeto, por correio eletrônico ou contato telefônico informado na carta de intenção.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	07 a 11 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021

Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto itinerariosformativos.arte@gmail.com com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site do Departamento de Artes Visuais UnB/IdA/VIS. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail itinerariosformativos.arte@gmail.com

9.5. A Coordenação do Projeto poderá, a qualquer tempo, em razão da não concordância com a qualidade do desempenho do aluno selecionado, por faltas não justificadas ou por considerar inadequada sua conduta

profissional, cancelar a bolsa concedida.

9.6. Reserva-se à Coordenação do Projeto o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

9.7 Ao proceder a inscrição no SIGAA o candidato declara que leu e está de acordo com os termos deste edital.

**Profª Drª Tatiana Fernández Méndez–
Coordenadora**

**Profª Drª Thérèse Hofmann Gatti
Vice Coordenadora**

**Projeto Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e
baseadas em arte**